

Id:09FEC61B4E0DB65B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **KÁCIA FABIULA MOTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 019.678.813-75, do Cargo de **SECRETÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR ENIR GUERRA DE MACÊDO**, deste Município, de Provimento em Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de outubro de 2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 18 de outubro de 2023.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

Id:10EF217521BFB480



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Aviso de Audiência Pública

Audiência Pública nº 006/2023

O Município de Curimatá, Estado do Piauí, por intermédio do Prefeito Municipal, o Senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, vem comunicar e convidar toda a População da Cidade, Vereadores, entidades Governamentais e não Governamentais: Igrejas, sindicatos dos servidores da educação e demais sindicatos, Associações, Pessoas Físicas e Jurídicas, Sociedade em Geral, para acompanharem e participarem de **Audiência Pública**, conforme a seguinte programação:

Data: 14 de novembro de 2023.

Horário: 08h30min

Local: Centro Social Urbano de Curimatá, com sede na Rua Hilário Nascimento, 348, Centro, Curimatá - PI.

Temas: Apresentação e Discussão da Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que **"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curimatá - PI, para o Exercício Financeiro de 2024, em R\$ 71.649.322,71 (Setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) e dá outras providências."**, e diversos outros temas pertinentes ao presente Projeto de Lei.

Todas as informações pertinentes à Audiência Pública encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Curimatá.

Curimatá(PI), 06 de novembro de 2023.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

Id:0047DFD0BF47B93A



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

Edital de convocação para audiência pública de apresentação e discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Correia, PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Valdemir Pereira da Silva, em conformidade com o Parágrafo 1º, inc. I do art. 48, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, convida toda a população de Luís Correia para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Projeto de Lei n. 037/2023 de 06 de outubro de 2023, de autoria do Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município de Luís Correia, para o Exercício Financeiro de 2024.", que será realizada na data de 08 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 09:00hs., no plenário da Câmara Municipal.

A Audiência Pública poderá ser acompanhada pelos interessados em tempo real através pagina do Facebook da Câmara Municipal.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial dos Municípios, mural da Câmara, site da Câmara e redes sociais, grupo do WhatsApp dos Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 01 de novembro de 2023.

Valdemir Pereira da Silva
Valdemir Pereira da Silva
Presidente

Id:125266ED7F49B936



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA Nº 052/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **João Batista Silva Junior**, brasileiro, portador do CPF: 029.325.753-17, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Valdemir Pereira da Silva.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 06 de novembro de 2023.

Valdemir Pereira da Silva
Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal